



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI N° 563, de 14 de junho de 2016.

Reconhece como de Utilidade Pública a “Associação de Desenvolvimento Agrário da Comunidade Nova Quixabeirinha”.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “Associação de Desenvolvimento Agrário da Comunidade Nova Quixabeirinha”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 14 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal